

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
Processo Administrativo nº 6346/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de rede wireless para Internet Cidadão com o fornecimento de material e equipamento, com garantia durante a vigência do contrato; monitoramento e suporte de manutenção da mesma.

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.840,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/08/2018 – 09h30min .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 08 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
113/2018**

Processo Administrativo nº 7486/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos (ambulâncias e utilitário) para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.088.094,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 27/08/2018 – 14h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 08 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.535/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar as permutas dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2018.

- Irani Fernandes dos Santos, mat. nº 5834, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Julyana de Oliveira Silva, mat. nº 2702181 – Professor II – Prefeitura Municipal de São João da Barra.

- Paula Abreu Vieira, mat. nº 8003, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Denise Domingues dos Santos, mat. nº 28814 – Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé.

- Sumaia Salim Selem Scudieri, mat. nº 5015 – Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Tissiana Linhares Duarte, mat. nº 8345 – Professor I – Prefeitura Municipal de Carapebus.

- Andréa Carla da Silva Raposo, mat. nº 1063 – Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Roberta Oliveira M. Nascimento, mat. nº 46541 – Prefeitura Municipal de Macaé.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
112/2018**

Processo Administrativo nº 7192/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstico de Polissonografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/08/2018 – 15:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 08 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS Nº 16/2018

Determina a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação criada através da Portaria nº 010/2017 pertinente a Parceria criada firmada entre o Município de Quissamã-RJ e FUNRIO, através do Termo de Fomento nº 001/2017.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, Termo de Fomento nº 001/2017, Processo Administrativo nº 4093/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º inciso XI e 58 da lei 13.019/14, com as alterações da Lei 13.204/15;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação criada através da Portaria nº 010 de 09 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora LILIA ERTHAL FARIAS, matrícula n.º 6233, foi exonerada no dia 10 de maio do corrente, nos termos da Portaria n.º 15.351/2018.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a ser composta por pelos seguintes membros:

- 1) Paulo Roberto Teixeira Cardim – matrícula 2793
- 2) Vivian Castro de Paula – matrícula 6694
- 3) Renata da Silva Fagundes – matrícula 6284

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 01 de agosto de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.541/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora JOANA DARC TANTOW DO ROSÁRIO, mat. n° 1067, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de agosto de 2018, de acordo com o Processo n° 7729/2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.543/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Licença Maternidade à servidora ADMA FITARONI DEGLI ESPOSTI CARDOSO, mat. n° 5550, Professor I, no período de 01.08.2018 a 28.11.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo n° 7579/2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.542/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: revogar a Portaria n° 15.474/2018 de 06/07/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/07/2018, a contar de 07 de agosto de 2018, conforme processo n° 7764/2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.544/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Licença Maternidade à servidora ANDREZA NOGUEIRA BARRETO HENRIQUES, mat. n° 8333, Auxiliar de Saúde Bucal, no período de 23.07.2018 a 09.11.2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n° 7444/2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria N° 15.549/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 09/08/2018, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NEGROS E ÍNDIOS
DAIANA GOMES DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.546/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a pedido, licença sem vencimento ao servidor ARTUR FERNANDES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, mat. n° 2492, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07 de agosto de 2018, nos termos da Lei n° 937/2007, de acordo com o processo n° 7766/2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.545/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor ARTUR FERNANDES, Assistente Administrativo, mat. nº 2492, da função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 07 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.547/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor CRISTIANO BORBA PESSANHA, mat. nº 1305, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE EQUOTERAPIA – CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2018, de acordo com o processo nº 5688/2018.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Oitava Reunião Ordinária, realizada em 26 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social Ano 2018;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 6 de Agosto de 2018.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.548/2018

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Convocação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
15.346/2018	FLÁVIA NASCIMENTO CUSTÓDIO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/08/2018	Não comparecimento até a data determinada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

